



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 1ª Reunião
Ordinária do Conselho
de Coordenação dos
Cursos de Graduação
em Matemática de 202**

No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10h12min, em primeira chamada, iniciou-se, em uma Sala Virtual, a 1ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profa. Dra. Karina Schiabel, com a presença dos seguintes membros do conselho:

- Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto
- Prof.ª Dr.ª Alessandra Aparecida Verri
- Prof. Dr. Alexandre Paiva Barreto
- Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo
- Prof. Dr. Luis Antonio Carvalho dos Santos
- Prof. Dr. Jander Moreira
- Sr. Robinson Domingues da Silva
- Srta. Isabela Monteiro Massano
- Sr. Victor Lima das Virgens

1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE

A presidente informou aos conselheiros que todas as disciplinas solicitadas para o ENPE 2 foram ofertadas e, que, por solicitação da chefia do DEs, apenas uma turma da disciplina Probabilidade e Introdução à Inferência Estatística foi aberta, em horário vespertino/noturno, sugerido pela Coordenação, para atender aos cursos diurno e noturno de Matemática. Esclareceu também que foi solicitada ao DM outra disciplina

optativa para o Bacharelado: Tópicos de Álgebra, atendendo ao interesse dos estudantes. Além das solicitadas, outras disciplinas foram ofertadas: Programação e Algoritmos 1 e Educação e Sociedade. A Profa. Karina relatou ainda que alguns alunos foram inscritos em disciplinas com conflito de horários, que a Coordenação orientou os estudantes a cancelar disciplinas para que os horários não ficassem sobrepostos, mas alguns permanecem nessa situação. O Sr. Victor informou que os alunos receberam avisos de que duas disciplinas teriam o início adiado, por questões envolvendo a saúde dos docentes responsáveis.

A Profa. Karina informou aos conselheiros que a coordenação do Projeto Primeiros Teoremas, desde 01/01/2021, está a cargo da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, que vem acompanhando o trabalho dos professores que estão atuando no Projeto durante o ENPE 2. A Profa. Karina registrou seu agradecimento às professoras Alessandra Verri e Thais Dalbello, e ao professor Wladimir Seixas, que coordenaram o Projeto nos últimos semestres. Finalmente, a presidente informou que as disciplinas do Projeto contam com monitores do Departamento de Matemática. O Sr. Victor acrescentou que o PET está também oferecendo apoio aos alunos nestas disciplinas e que há um grupo de estudos de Cálculo B em atuação.

A presidente informou que o Projeto de Acompanhamento do aluno Victor Armbruster foi renovado e o estudante contará com o auxílio de uma bolsista de acompanhamento durante o ENPE 2.

A Profa. Karina fez um breve relato sobre as alterações que foram feitas na Resolução CoG 224, a respeito do julgamento de recursos.

O Sr. Robinson, a pedido da presidente, apresentou aos Conselheiros uma tabela preparada pela ProGrad contendo dados referentes à quantidade de alunos x tempo de curso dos últimos quatro anos, destinada à análise de vagas disponíveis para o Edital de Transferências Interna/Externa, que foi refinada e complementada por ele para os Cursos de Matemática, que revelou um alto índice de evasão nos cursos de Matemática, especialmente no curso noturno. A Profa. Karina informou que a Coordenação está procurando acompanhar de perto os estudantes, especialmente os calouros, mas que enfrenta a limitação imposta pela pandemia e pelo ensino remoto.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

Não houve comunicações dos membros.

3. ORDEM DO DIA

3.1 Aprovações ad referendum

3.1.1 Apreciação de relatórios, fichas de avaliação e termos aditivos de estágios não obrigatórios

A presidente apresentou aos Conselheiros as seguintes documentações de estágios:

- Relatório de estágio e ficha de avaliação do supervisor da estudante Ayana C.A.

Pereira, RA 726229;

- Relatório de estágio do estudante Vinicius José Magrini, RA 728344 ;
- Relatório de estágio, fichas de avaliação e novo termo de estágio da estudante Luana de S. Doratiotto, RA 395749;
- Termo de estágio (presencial) da estudante Tainá A. S. Ferreira, 779817

Colocadas em bloco para votação, as documentações foram aprovadas por unanimidade.

3.1.2 Apreciação de relatório da estudante Gabriela Lye Watanabe, RA 770581, do Programa de Iniciação Científica IC-CCM.

Colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.

3.2 Indicação de representante suplente pro-tempore da Área de Análise no CCCM

O Prof. Rafael Augusto dos Santos Kapp manifestou interesse em assumir em caráter pro-tempore a vaga de representante suplente da área de Análise no CCCM. Dada a excepcionalidade do momento, os Conselheiros aprovaram, com uma abstenção, a indicação do Prof. Rafael, sem necessidade de consulta de interesse dos demais docentes do DM.

3.3 Apreciação da ATA da 7ª Reunião Ordinária de 2020.

Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

3.4 Apreciação da ATA da 8ª Reunião Ordinária de 2020.

Após eventuais correções, a ata foi aprovada por unanimidade.

3.5 Análise de recursos

- Recurso de quebra de pré-requisito para Introdução à Análise Funcional : estudantes Rafael da Silva Belli e Rodrigo Thomaz da Silva

Aprovado por unanimidade

- Recurso de quebra de pré-requisito para Introdução à Análise Funcional : estudante Nelson Prata Pravato Serrano

Aprovado por unanimidade

- Recurso do aluno Luis Fernando Bernardo: quebra de pré-requisito para Cálculo Avançado.

O recurso foi indeferido com duas abstenções, por não se enquadrar na Resolução CoG 224, pois o aluno não é candidato à formatura no semestre vigente ou seguinte.

- Recurso do estudante Vitor Moraes Figueira: quebra de pré-requisito para Espaços Métricos e Geometria Diferencial

O recurso foi indeferido por não se enquadrar na Resolução CoG 224, porém o Conselho indicou um parecer favorável em caso de segunda instância, uma vez que o estudante já é graduado na Licenciatura.

- Recurso do estudante Denis Souza Lima: terceira fase de inscrição

Aprovado com uma abstenção.

- Recurso da estudante Letícia de França Poletti: terceira fase de inscrição

Aprovado por unanimidade.

- Recurso do estudante Lucas dos Santos Silva: indeferimento de inscrição

Aprovado por unanimidade.

- Recurso da estudante Joyce Frazão: indeferimento de inscrição

O recurso foi indeferido pois a solicitação da estudante excede o limite de créditos estabelecido pela Resolução CoG 351. Entretanto, uma vez que a Coordenação aguarda documentação para análise de dispensa da disciplina 83755 Trabalho de Conclusão de Curso, os Conselheiros indicaram um parecer favorável em caso de segunda instância.

Dado o horário avançado, o recurso do aluno Liniker Bento Caixeta, por não se tratar de caso de urgência, foi retirado de pauta, bem como os itens seguintes, e serão retomados na próxima reunião.

Às 12:37h., a Profa. Karina Schiabel encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros.

São Carlos, 25 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Coordenador(a) de Curso**, em 26/01/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jander Moreira, Docente**, em 02/02/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carvalho dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Aparecida Verri, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Vilela, Docente**, em 19/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0582221** e o código CRC **1B65949E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001791/2022-47

SEI nº 0582221

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019